

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 070/2019

Processo: 19.0.000095998-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE, “Reforma de Unidade de Internação pelo SUS” – CERT. Nº 007/2019 - VALOR R\$ 1.076.429,47 (um milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 030/2019 do COMUI, 24 de setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.